

DECRETO Nº 229/2025

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Cultura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 7º e 8º da Lei Municipal nº 1.394/2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Cultura do Município de Pranchita – PR:

Representação	Titular	Suplente
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes	Ana Cláudia Canzi Duran	Salete Carniel
Representantes do Poder Executivo	Elen Carmen Pezzini	Lucas Prates Chiarello
	Ridinei Carminatti Thiel	Dieverson Santos da Silva
Representantes da Sociedade Civil	Cíntia Aparecida Nava – APMF do CMEI Emília Zaleski Furlan	Diéssica Padilha
	Margarete Prezotto – Associação Beneficente de Mães de Pranchita	Marli Wolter Defante
	Marileuza Fátima Heinzen da Silva – CTG Caçula da Fronteira	Valentina Pertile

Art. 2º As normas e procedimentos a serem adotados pelo presente Conselho estão dispostos na Lei Municipal nº 1.394/2025.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2025.


RONIMAR ELEANDRO SARTOR
Prefeito